

AVISO PÚBLICO

Processos - 411205/2019 - 411186/2019

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, por meio de sua Superintendência de Patrimônio Histórico e Cultural, e, em observância ao disposto no artigo 6º, § 2º da Portaria n.º 55/2019/SECEL/MT (DOEMT 25.06.19, págs. 41 e 42), torna público a abertura do prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para que outras pessoas físicas ou jurídicas manifestem interesse em patrocínio ao "Projeto Caminhos da Cultura", com as seguintes características:

1 Objeto do Patrocínio: Viabilização de recursos físicos e/ ou financeiros para logística de transporte de alunos da rede pública e privada de Cuiabá-MT, para visitação aos equipamentos da cultura, tais como museus, galerias de artes, bibliotecas e pontos de cultura,.

2 Contrapartida: O Patrocinador receberá o "Selo de Responsabilidade Social - Amigo da Cultura" e terá sua logomarca e imagem vinculada ao material publicitário (impressos, folder, cartaz, banner, mídia social, espaços físicos e outros meios pré definidos entre as partes).

As manifestações de interesse de patrocínio deverão ser enviadas à Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer de Mato Grosso, no prazo máximo de cinco dias úteis contados desta publicação, e devem ser remetidas para o e-mail: vicentejusto@secel.mt.gov.br ou remetidas/protocoladas diretamente nesta SECEL, durante horário de expediente e em dias úteis, no seguinte endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.073-300 em Cuiabá-MT.

Outras informações (65) 3613-0232

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2019.

Vicente Paulo José da Silva Justo

Superintendente de Patrimônio Histórico e Cultural SECEL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf652ef8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar